

LEI Nº 4.517
DE 11 DE JULHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 46/2024 – Autor: Vereador Ademir Pestana)

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
8, PARA RUA HILÁRIO GARCIA
CARVALHO, NO BAIRRO MORRO
SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de junho de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.517

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 8, no bairro Morro Santa Maria, que passa a ser denominada Rua Hilário Garcia Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento